



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 500/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019

PROCESSO Nº. 1894/2019

No dia 16 de março de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.854.775/0001-28, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representada pelo senhor Prefeito Municipal **LUIS ANTONIO FIORANI**, RG: nº 8.867.282-7 e CPF nº 033.317.958-79, usuário do e-mail luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 3º, parágrafo 2º, inciso VI, do Decreto nº 2.542, de 12 de março de 2.008, e de outro lado a empresa **SINAI PANIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.705.372/0001-89, sediada à Avenida Marginal, nº 30, bairro Parque Industrial, CEP: 15920-000, na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº. 14/2019 representada pelo senhor **PAULO HENRIQUE ALMEIDA**, Cargo proprietário, portador do RG nº. 32.920.201-7 e CPF nº 317.246.698-18, usuário do e-mail paescongeladosonhomeu@hotmail.com, residente na Rua Luiz Bassoli, nº 73, Bairro Centro, Cidade Vista Alegre do Alto, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº. 2.542, de 12 de março de 2008 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO E PREÇO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, e do Decreto Municipal nº. 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações.

1.2 – Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 – Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	UNID.	QTDE TOTAL	GÊNERO	CARACTERÍSTICAS	VALO R UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	60	Baguete (de pão francês)	Baguete de pão francês, pesando aproximadamente 300 gramas cada unidade (depois de assado), medindo aproximadamente 50cm, obtido por cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, composto de farinha de trigo especial (enriquecida com ferro e ácido fólico), sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento biológico. A casca deverá ser dourada na parte superior e marron na inferior, com espessura de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. O miolo deverá ser consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. Deverá ser isento de impurezas e corpos estranhos, simétrico, apresentando uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Embalagem primária apropriada para alimentos; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos	R\$ 10,00	R\$ 600,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				administrativos determinados pela ANVISA, com prazo de validade minima de 6 horas na data de entrega.		
4	Pacote com 2 Unidades	200	Massa de pizza	Massa de pizza semi pronta, tamanho grande, com peso de 380g, com 2 unidades. Pronta para rechear e assar.	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
7	Pacote 500g	1600	Pão de forma fatiado	Pão de forma, tipo tradicional, fatiado, com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiço, com miolo consistente, composto por farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico e antimoho, podendo conter outros ingredientes, desde que não descaracterize o produto e seja aprovado pela Anvisa. Embalagem primaria, saco plástico atóxico lacrado, contendo 500g, devidamente rotulado, contendo a especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade visíveis. Produto de primeira qualidade. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA, com validade minima de 8 dias na data de entrega .	R\$ 5,70	R\$ 9.120,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

8	Kg	400	Pão de hamburger	Pão de hamburger, de tamanho pequeno, pesando aproximadamente 70 gramas por unidade (depois de assado), obtido por cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterize o produto e sejam aprovados pela Anvisa. Deverá ser isento de impurezas e corpos estranhos, de forma arredondada, simétrico, apresentando uniformidade no assado, aroma e sabor típicos. Produto de primeira qualidade. Embalagem primária apropriada para alimentos; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com prazo de validade mínima de 6 horas na data de entrega.	R\$ 10,24 R\$ 4.096,00
---	----	-----	-------------------------	---	--



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

9	Kg	6050	Pão de leite (hot dog)	Pão de leite, pesando aproximadamente 100 gramas cada unidade (depois de assado), obtido por cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterize o produto e sejam aprovados pela Anvisa. Deverá ser isento de impurezas e corpos estranhos, de forma alongada, simétrico, apresentando uniformidade no assado, aroma e sabor típicos. Entrega diária. Produto de primeira qualidade. Embalagem primária apropriada para alimentos; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com prazo de validade mínima de 6 horas na data de entrega. Entrega diária.	R\$ 10,87	R\$ 65.763,50
10	Kg	450	Pão doce de coco	Mini pão doce com recheio e cobertura de creme de leite condensado e coco, pesando aproximadamente 80 gramas cada unidade.	R\$ 15,50	R\$ 6.975,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

11	Kg	11000	Pão francês	Pão francês, pesando aproximadamente 50 gramas a unidade (depois de assado), obtido por cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, composto de farinha de trigo especial (enriquecida com ferro e ácido fólico), sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento biológico. A casca deverá ser dourada na parte superior e marron na inferior, com espessura de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. O miolo deverá ser consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. Deverá ser isento de impurezas e corpos estranhos, simétrico, apresentando uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Embalagem primária apropriada para alimentos; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com prazo de validade mínima de 6 horas na data de entrega. Entrega diária.	R\$ 9,08 R\$ 99.880,00
----	----	-------	--------------------	---	--------------------------------------



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

12	Pacote 300g	1800	Pão tipo bisnaguinha tradicional	Pão tipo bisnaguinha tradicional, obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. Produzido em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), água, sal, ovos, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. O produto deverá ser preparado a partir de matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e devem estar em perfeito estado de conservação. Isento de gordura trans. Embalagem primaria saco plástico atóxico lacrado, contendo 300 g, devidamente rotulada contendo as especificações do produto, marca, data de fabricação e prazo de validade visíveis. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com prazo de validade minima de 8 dias na data de entrega.	R\$ 5,88	R\$ 10.584,00
----	----------------	------	---	--	-------------	------------------



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

14	Kg	90	Queijo duro para ralar	Queijo duro para ralar, apresentando crosta firme, consistência dura, rígido, cor característica, homogêneo, com odor e sabor próprios, levemente salgado (com pouco sal), sem ranço. Apresentação: peça unitária inteira ou na metade. Embalagem fechada intacta, indicando o prazo de validade. Produto de primeira qualidade.	R\$ 34,00	R\$ 3.060,00
----	----	----	-------------------------------	--	--------------	-----------------

Totalizando o valor R\$ 201.158,50 (duzentos e um mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando a partir de 16 de abril de 2019 e findando-se em 15 de abril de 2020.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue, **diariamente, sendo 2 (duas) vezes ao dia**, no local especificado de cada setor (alimentação escolar e saúde), de Segunda a Sexta feira, conforme a necessidade e solicitação dos setores responsáveis (Setor de Alimentação Escolar e Setor de Saúde - Alimentação Hospitalar), **impreterivelmente as 6:00h e as 11:00h no Setor de Alimentação Escolar e as 7:00h no Setor de Saúde – Alimentação Hospitalar, e no Setor da Guarda Municipal quando solicitado**, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

3.1.1 Os locais de entrega do objeto desta licitação são:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

Para o Setor de Alimentação Escolar: Cozinha da Creche Coração de Jesus, situada a Avenida Monte Alto n° 75, Centro, Cep: 15.920 – 000, Vista Alegre do Alto – SP.

Para o Setor de Saúde – Alimentação Hospitalar: Cozinha da Unidade Mista de Saúde de Vista Alegre do Alto, situada a Avenida 18 de Fevereiro n°27, Centro, Cep: 15.920-000, Vista Alegre do Alto – SP.

Para o Setor da Guarda Municipal: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolht, n° 278, Centro, Cep: 15.920-000, Vista Alegre do Alto – SP.

3.2 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Ordem de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.3 – No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento/Execução, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos na validade :

3.4. – Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;

3.4.1 – Certidão de Regularidade de Situação – CRF, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.5 – O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação do preço registrado.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

3.6 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o serviço entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.

3.7 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Ordens de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 – Pelo descumprimento do ajuste, a **FORNECEDORA** sujeitar-se-á às multas moratórias previstas no Decreto nº. 1.624, de 26 de junho de 2.001, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

4.1.1 – Se o impedimento à retirada da Ordem de Fornecimento/Execução ou à assinatura do termo contratual, decorrer da não apresentação dos documentos elencados no item 3.2, da cláusula anterior desta Ata, aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho correspondente.

4.1.2 – É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado no segundo dia da segunda semana do mês posterior a entrega do objeto e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante ao INSS e FGTS.

5.1.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da **PREFEITURA**.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

5.1.2 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**, ou, através de cheque nominal em seu favor, caso opte por esta forma em sua proposta.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **PREFEITURA** o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 – Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **PREFEITURA**, precedida da Ordem de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.

7.3 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº. 014/2019, as notas de empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Pirangi, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Vista Alegre do Alto, 16 de abril de 2019.

**LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**SINAI PANIFICADORA LTDA
PAULO HENRIQUE ALMEIDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**ADILSON ROGÉRIO FERREIRA
RG. 28.689.473-7**

**NEUSA DA SILVA
RG: 24.534.333**



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I- CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: SINAI PANIFICADORA LTDA

ATA DE REGISTRO: 500/2019

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2019.

VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2019 e FINDANDO-SE EM 15 DE ABRIL DE 2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PÃES E FRIOS”

	ENTIDADE
NOME	Luis Antonio Fiorani
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	8.867.282-7
ENDEREÇO	Rua 25 de março, nº 391
TELEFONE	(16) 3277-8300
E-MAIL	luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br
	FORNECEDOR
NOME	Paulo Henrique Almeida
CARGO	Proprietário
ENDEREÇO	Rua Luiz Bassoli, nº 73, Bairro Centro, Cidade Vista Alegre do Alto
TELEFONE	(16) 3287-1527/(16) 991474528
E-MAIL	paescongeladosonhomeu@hotmail.com



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: SINAI PANIFICADORA LTDA

ATA DE REGISTRO: 500/2019

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2019.

VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2019 e FINDANDO-SE EM 15 DE ABRIL DE 2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PÃES E FRIOS”

ADVOGADO Marina Julião Robes

Nº OAB: 227.348

E-mail: marina@vistaalegrealto.sp.gov.br

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

VISTA ALEGRE DO ALTO, 16 DE ABRIL DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: Paulo Henrique Almeida

Cargo: Proprietário

RG nº 32.920.201-7

CPF nº 317.246.698-18

Endereço residencial completo: Rua Luiz Bassoli, nº 73, Bairro Centro, Cidade Vista Alegre do Alto

E-mail institucional: paescongeladosonhomeu@hotmail.com

E-mail pessoal: paescongeladosonhomeu@hotmail.com

Telefone: (16) 3287-1527/(16) 991474528

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: SINAI PANIFICADORA LTDA

ATA DE REGISTRO: 500/2019

DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2019.

VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2019 e FINDANDO-SE EM 15 DE ABRIL DE 2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PÃES E FRIOS”

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vista Alegre do Alto, 16 de abril de 2019.

**Luis Antonio Fiorani
Prefeito Municipal**